



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO II – Nº 394

PATOS DE MINAS, QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021

SUMÁRIO

Governo do Município	01
Secretaria Municipal de Administração	07
Secretaria Municipal de Planejamento	07
Secretaria Municipal de Saúde	08

DIÁRIO DO MUNICÍPIO**Governo do Município****Leis, Decretos e Portarias**

DECRETO Nº 5.030, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art. 30, inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal; Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei nº 8.002, de 14 de dezembro de 2020 - Orçamento do Município para o exercício de 2021; Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 579.682,96 (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

04	ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO	31.587,32
01	ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	31.587,32
04	122 0004 2 0012 ASSISTÊNCIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO	31.587,32
3	1 90 91 00SENTENÇAS JUDICIAIS	31.587,32
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	31.587,32
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	2.100,00
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	2.100,00
28	843 0000 3 0001 PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	2.100,00
3	2 90 22 00OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	2.100,00
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.100,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	43.082,60
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	40.082,60
04	122 0003 2 0022 GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.082,60
3	3 90 40 00SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.320,00
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.320,00
3	3 90 92 00DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.762,60
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	7.762,60
04	122 0003 2 0026 POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00
3	3 90 08 00OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU D	30.000,00
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000,00
03	FUNDO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	3.000,00
04	122 0003 2 0367 GESTÃO DO FASERV	3.000,00
3	1 90 13 00OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00
01	0000 0003 0000 REC. OUTROS RECURSOS FASERV	3.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	33.191,94
01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6.433,54
08	122 0008 2 0050 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6.433,54
3	3 90 40 00SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6.433,54
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	6.433,54
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.492,40
08	244 0009 2 0289 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	992,40
3	3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	992,40
01	0056 0203 0000 PISO MINEIRO C/C 63.950-8	992,40
08	422 0010 2 0091 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	5.500,00
3	3 90 32 00MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.500,00
01	0056 0203 0000 PISO MINEIRO C/C 63.950-8	5.500,00

04FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20.266,00
08 243 0010 2 0272 CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20.266,00
3 3 90 39 00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.266,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	20.266,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	452.366,55
01FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	452.366,55
10 122 0014 2 0493 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	1.358,95
3 3 90 40 00SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.255,95
01 0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	1.255,95
3 3 90 47 00OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	103,00
01 0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	103,00
10 122 0018 1 0903 ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL AO CORONAVÍRUS	182.562,00
3 3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	182.562,00
01 0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	20.000,00
02 0054 0100 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19	162.562,00
10 301 0015 2 0495 MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	31.995,60
3 3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	31.995,60
02 0054 0100 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19	31.995,60
10 302 0018 2 0104 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO E COMPLEXOS REGULADORES DO SUS MUNICIPAL	87.000,00
3 3 90 39 00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	87.000,00
01 0059 0120 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL	87.000,00
10 302 0018 2 0411 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU	31.000,00
3 3 90 39 00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	31.000,00
01 0059 0120 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL	31.000,00
10 302 0018 2 0517 AÇÕES REALIZADAS POR MEIO DO CONSÓRCIO CISALP	116.800,00
3 3 93 39 00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	116.800,00
01 0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	116.800,00
10 303 0017 2 0122 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.650,00
3 3 90 40 00SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.650,00
01 0059 0120 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.	1.650,00
11 SECR. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	9.251,26
01 SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	8.800,00
13 392 0005 2 0153 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	8.800,00
3 3 90 36 00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.800,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	8.800,00
03 FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL	451,26
13 391 0005 2 0149 GESTÃO DA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	451,26
3 3 90 14 00DIARIAS - PESSOAL CIVIL	451,26
01 0000 0004 0000 FUNDO MUN. PATRIMÔNIO CULTURAL FUMPAC	451,26
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	8.103,29
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	8.103,29
26 782 0006 2 0382 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	8.103,29
3 3 90 14 00DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
3 3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	7.103,29
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	7.103,29
Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$ 385.125,36 (trezentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos):	
04 ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO	31.587,32
01 ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	31.587,32
04 122 0004 2 0012 ASSISTÊNCIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO	31.587,32
3 3 90 91 00SENTENCAS JUDICIAIS	31.587,32
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	31.587,32
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	2.100,00
01SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	2.100,00
28 843 0000 3 0001 PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	2.100,00
4 6 90 71 00PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.100,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.100,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	43.082,60
01SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	40.082,60

04 122 0003 2 0022 GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.082,60
3 3 90 14 00DIARIAS - PESSOAL CIVIL	7.762,60
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	7.762,60
3 3 90 93 00INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.320,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.320,00
04 122 0003 2 0026 POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00
3 3 90 35 00SERVICOS DE CONSULTORIA	30.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000,00
03FUNDO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	3.000,00
04 122 0003 2 0368 SERVIÇO MÉDICO-ODONTOLÓGICO DO FASERV	3.000,00
3 3 90 39 00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
01 0000 0003 0000 REC. OUTROS RECURSOS FASERV	3.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	33.191,94
01SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6.433,54
08 306 0012 2 0071 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR	6.433,54
3 3 90 39 00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.433,54
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	6.433,54
02FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.492,40
08 244 0009 2 0289 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	341,70
3 3 90 39 00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	341,70
01 0056 0203 0000 PISO MINEIRO C/C 63.950-8	341,70
08 422 0010 2 0091 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	6.150,70
3 3 90 39 00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.150,70
01 0056 0203 0000 PISO MINEIRO C/C 63.950-8	6.150,70
04FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20.266,00
08 243 0009 2 0475 CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	20.266,00
3 3 90 08 00OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU D	20.266,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	20.266,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	257.808,95
01FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	257.808,95
10 122 0014 2 0493 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	32.903,00
3 3 90 36 00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	103,00
01 0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	103,00
3 3 90 39 00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	32.800,00
01 0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	32.800,00
10 302 0018 2 0117 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	224.905,95
3 3 90 39 00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	224.905,95
01 0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	105.255,95
01 0059 0120 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.	119.650,00
11 SECR. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	9.251,26
01SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	8.800,00
13 392 0005 2 0153 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	8.800,00
3 3 90 39 00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.800,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	8.800,00
03 FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL	451,26
13 391 0005 2 0149 GESTÃO DA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	451,26
3 3 90 33 00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	451,26
01 0000 0004 0000 FUNDO MUN. PATRIMÔNIO CULTURAL FUMPAC	451,26
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	8.103,29
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	8.103,29
15 122 0019 2 0201 GESTÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE INFRAESTRUTUTA	1.000,00
3 3 90 33 00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
15 452 0019 1 0065 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE CEMITÉRIOS NA CIDADE. VILAS E POVOADOS	6.103,29
4 4 90 51 00OBRAS E INSTALACOES	6.103,29
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	6.103,29
26 782 0006 2 0382 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	1.000,00
3 3 90 36 00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00

Art. 3º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar são os provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020, cujo total R\$ 194.557,60 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) dado pelo saldo financeiro disponível nas contas:

I – nº 79.408-2 Custeio (1748), conta vinculada, referente aos recursos Fundo a Fundo repassados pela União da fonte 01.0054.0100.0000 no valor de R\$ 194.557,60 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 15 de abril de 2021.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Marisa da Silva Peres
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 5.031, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal, Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei nº 8.002, de 14 de dezembro de 2020 - Orçamento do Município para o exercício de 2021; Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 23.498,00 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais), acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
01FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
10 122 0018 1 0903 ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL AO CORONAVÍRUS	20.000,00
3 3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
01 0000 1700 0000 TRANSF. PESSOAS FÍS. P/ ENFR. COVID	20.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	3.498,00
02FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	3.498,00
15 512 0019 2 0203 BAIRRO LIMPO, CIDADE LIMPA - CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES E LIMPEZA URBANA	3.498,00
4 4 90 52 00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.498,00
01 0000 0025 0000 FUNDO MUN.DE SANEAMENTO BÁSICO	3.498,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, utilizar-se-á como recurso, na forma do inciso II, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, o excesso de arrecadação apresentado em fontes de recursos do orçamento vigente, conforme segue:

- I – doações dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeita para o enfrentamento do COVID-19, fonte 01.0000.0017.0000;
II – excesso de arrecadação efetivamente realizado no Fundo Municipal de Saneamento Básico, fonte 01.0000.0025.0000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 19 de abril de 2021.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Marisa da Silva Peres
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 5.034, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art. 30, inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal, Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei nº 8.002, de 14 de dezembro de 2020 - Orçamento do Município para o exercício de 2021; Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.521.529,28 (dois milhões, quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

04 ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO	2.030,77
--	-----------------

01 ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.030,77
04 122 0004 2 0012 ASSISTÊNCIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO	2.030,77
3 1 90 91 00SENTENCAS JUDICIAIS	2.030,77
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.030,77
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	7.157,09
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	7.157,09
04 123 0003 2 0017 GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL	4.797,20
3 3 90 36 00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.797,20
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	4.797,20
04 129 0003 2 0019 ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DAS RECEITAS	2.359,89
3 1 90 16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.359,89
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.359,89
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.521,60
03 FUNDO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	5.521,60
04 122 0003 2 0367 GESTÃO DO FASERV	5.521,60
3 1 90 16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.521,60
01 0058 0000 0000 CONTRIB ASSIST. SAÚDE	5.521,60
SERVID.: PATR., SERV., CONTRAT.	
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	11.544,99
01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.503,50
08 242 0010 2 0079 PROGRAMA PASSE LIVRE	51,27
3 3 90 08 00OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU D	51,27
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	51,27
08 363 0013 2 0450 CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE ABERTA E INTEGRADA DE MINAS GERAIS - UAITEC	1.452,23
3 1 90 16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.452,23
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.452,23
02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.506,72
08 272 0008 2 0081 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	949,77
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	949,77
01 0029 0126 0000 ACESSUAS AS C/C 75.879-5	949,77
08 272 0008 2 0313 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.556,95
3 1 91 13 00OBRIGACOES PATRONAIS	1.556,95
01 0029 0118 0000 PISO FIXO MÉDIA COMPL-PFMC- C/C 79.576-3	1.556,95
04 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	6.855,15
08 243 0009 2 0475 CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.741,47
3 1 90 16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.741,47
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	4.741,47
08 243 0010 2 0272 CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2.113,68
3 1 90 16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.113,68
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.113,68
05 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	679,62
08 241 0009 2 0048 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO AO IDOSO	679,62
3 1 90 16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	679,62
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	679,62
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.484.993,71
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.484.993,71
10 122 0018 1 0903 ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL AO CORONAVÍRUS	2.313.990,26
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.729.891,71
01 0000 0019 0000 FUNDO MUN. DE DESENVOLV. URBANO	597.637,14
02 0054 0100 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19	1.132.254,57
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	143.935,35
02 0054 0100 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19	143.935,35
3 1 90 13 00OBRIGACOES PATRONAIS	398.772,98
01 0000 0019 0000 FUNDO MUN. DE DESENVOLV. URBANO	140.994,84
02 0054 0100 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19	257.778,14
3 1 90 16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.275,42
02 0054 0100 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19	7.275,42
3 1 91 13 00OBRIGACOES PATRONAIS	24.382,04
02 0054 0100 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19	24.382,04
3 3 90 36 00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.732,76
01 0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	9.732,76

10 272 0014 2 0103 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SMS	4.095,93
3 1 90 13 00OBRIGACOES PATRONAIS	4.095,93
01 0059 0120 0000 TRANSF. REC. UNIÃO	4.095,93
SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.	
10 302 0018 2 0106 MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	1.245,61
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.245,61
01 0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	1.245,61
10 302 0018 2 0112 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	157.739,90
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	66.252,07
01 0059 0120 0000 TRANSF. REC. UNIÃO	66.252,07
SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.	
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91.487,83
01 0059 0120 0000 TRANSF. REC. UNIÃO	91.487,83
SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.	
10 302 0018 2 0115 MANUTENÇÃO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER II	4.012,14
3 1 90 16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.012,14
01 0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	4.012,14
10 303 0017 2 0122 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.245,61
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.245,61
01 0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	1.245,61
10 304 0016 2 0123 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.573,07
3 1 90 16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.573,07
01 0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	1.573,07
10 305 0016 2 0124 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.091,19
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.091,19
01 0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	1.091,19
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9.405,92
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9.405,92
12 122 0007 2 0126 GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	9.405,92
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.405,92
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	9.405,92
11 SECR. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	875,20
01 SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	875,20
13 272 0005 2 0253 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SECTEL	186,32
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	186,32
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	186,32
13 392 0005 2 0440 ESTAÇÃO CIDADANIA CULTURA	688,88
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	688,88
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	688,88
Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$ 955.903,76 (novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e três reais e setenta e seis centavos):	
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	51,27
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	51,27
04 122 0003 2 0004 GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL	51,27
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	51,27
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	51,27
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	28.455,98
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	28.455,98
04 121 0003 2 0015 GESTÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	27.767,10
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.580,78
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	27.580,78
3 1 90 16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	186,32
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	186,32
15 127 0003 2 0197 REGULAÇÃO URBANA	688,88
3 1 90 16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	688,88
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	688,88
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.521,60
03 FUNDO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	5.521,60
04 122 0003 2 0368 SERVIÇO MÉDICO-ODONTOLÓGICO DO FASERV	5.521,60
3 3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.521,60
01 0058 0000 0000 CONTRIB. ASSIST. SAÚDE	5.521,60
SERVID.: PATR., SERV., CONTRAT.	

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.506,72
02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.506,72
08 244 0009 2 0289 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	949,77
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	949,77
01 0029 0126 0000 ACESSUAS AS C/C 75.879-5	949,77
08 422 0010 2 0091 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	1.556,95
3 3 90 34 00OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	1.556,95
01 0029 0118 0000 PISO FIXO MÉDIA COMPL-PFMC- C/C 79.576-3	1.556,95
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	180.736,21
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	180.736,21
10 302 0018 2 0117 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	180.736,21
3 3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	180.736,21
01 0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	18.900,38
01 0059 0120 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.	161.835,83
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	738.631,98
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	738.631,98
15 451 0019 2 0190 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	738.631,98
3 3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	738.631,98
01 0000 0019 0000 FUNDO MUN. DE DESENVOLV. URBANO	738.631,98

Art. 3º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar são os provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020, cujo total R\$ 1.565.625,52 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos) dado pelo saldo financeiro disponível nas contas:

I – nº 79.408-2 Custeio (1748), conta vinculada, referente aos recursos Fundo a Fundo repassados pela União da fonte 01.0054.0100.0000 no valor de R\$ 1.565.625,52 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 23 de abril de 2021.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Marisa da Silva Peres
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Expediente

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2021 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, tipo menor preço por item/lote. Limite de Acolhimento das Propostas: Dia 07/06/2021 às 07:59 (sete horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: 07/06/2021 às 08:00 (oito horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, situada na Rua Dr. José Olympio de Melo, 151 – Bairro Eldorado. Fones: (34) 3822-9642 / 9607.

Secretaria Municipal de Planejamento

Expediente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2021

Diretoria de Regulação Urbana da Secretaria de Planejamento, no uso das atribuições que lhe confere o art. 392 da Lei Complementar nº 379, de 24 de janeiro de 2012, notifica os contribuintes constantes do anexo, por infringirem o art. 236 da Lei Complementar nº 379, de 24 de janeiro de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 413, de 1º de julho de 2013, considerando que os mesmos não foram encontrados pelos agentes dos Correios e por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Em conformidade com o disposto § 3º do art. 392 da Lei Complementar nº 379, de 24 de janeiro de 2012, o contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação deste Edital para sanar a irregularidade, estando sujeito às penalidades previstas da referida Lei Complementar.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 19 de maio de 2021

GUILHERME DUARTE
GERENTE DE POSTURAS

RODRIGO MOREIRA ALVES
DIRETOR DE REGULAÇÃO URBANA

Nome	Endereço da Infração	Inscrição Cadastral	Nº da notificação	Data da Notificação
ROSELI DE FÁTIMA MARTINS	AVENIDA MARECHAL DEODORO	14.058.0228.000.000	JA0282/2021	15/04/2021

Secretaria Municipal de Saúde**Expediente**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº09/2021 PROC.079/2021. Considerando as informações constantes no presente processo e parecer favorável da Advocacia Geral do Município (AGM) e as ressalvas do parecer da controladoria, ratifico o parecer jurídico bem como o parecer da controladoria e reconheço no presente caso da dispensa de licitação nº 09/2021 para aquisição de pastilha de fósforo em cumprimento ao mandado judicial processo nº 0480.16.006052-5, em favor de Ana Beatriz Oliveira Lima, item deserto nos pregões eletrônicos nº 18/2021, e 116/2020. Patos de Minas 19 de maio de 2021. Ana Carolina Magalhães Caixeta - Secretária Municipal de Saúde.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG. Telefone: (34) 3822-9680.	LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA Prefeito Municipal CAROLINA FILARDI TAFURI MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA Diagramação
--	--

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.